

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/11/2024 | Edição: 216 | Seção: 3 | Página: 55

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná/Campus Jacarezinho/Seção
Gabinete da Diretoria Geral

EDITAL Nº 84, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor Geral do Campus Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 235 DEAC/GR/IFPR de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, seção 02, página 23, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107, de 16/12/2022, torna público a seleção de professor substituto, na área de Informática, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Jacarezinho, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet, por meio do Formulário de Inscrição, das 8:00 horas do dia 07 de novembro de 2024 e término às 17:00 horas do dia 22 de novembro 2024, horário de Brasília, conforme item 2 do Edital 84/2024;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 84/2024, no período de 07 de novembro de 2024 à 13 de novembro de 2024;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$36,56 (trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/concursos-publicos-e-processos-seletivos/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N. 84/2024.

FABRÍCIO BAPTISTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

